

TC 010.569/2017-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Governador Nunes Freire/MA

Responsável: Elodir Santana Lisboa (CPF 291.385.153-34), Secretária Municipal de Saúde (2005-2008); Maria Regina da Costa Bastos (CPF 064.913.163-00), ex-prefeita (2005-2008); Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca (CPF 479.873.244-34), Prefeito Municipal (2009-2012); Fabricio Mendes Lobato, (CPF 324.790.183-34), Secretário Municipal de Saúde (1º/1/2009-30/3/2009); Roselita da Silva Barroso (CPF 351.410.773-49), Secretária Municipal de Saúde (31/3/2009-26/4/2010); Luis Fernando Pereira, (CPF 242.676.003-68), Secretário Municipal de Finanças (1º/1/2009-26/4/2009).

Advogado ou Procurador: Keidson Pereira Evangelista (CPF 705.240.923-20), representante de Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca (peça 7)

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: citação

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), em desfavor de Elodir Santana Lisboa (CPF 291.385.153-34), Secretária Municipal de Saúde (2005-2008); Maria Regina da Costa Bastos (CPF 064.913.163-00), ex-prefeita (2005-2008); Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca (CPF 479.873.244-34), Prefeito Municipal (2009-2012); Fabricio Mendes Lobato (CPF 324.790.183-34), Secretário Municipal de Saúde (1º/1/2009-30/3/2009); Roselita da Silva Barroso (CPF 351.410.773-49), Secretária Municipal de Saúde (31/3/2009-26/4/2010); Luis Fernando Pereira (CPF 242.676.003-68), Secretário Municipal de Finanças (1º/1/2009-26/4/2009), em razão da não comprovação de despesas realizadas com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), ao município de Governador Nunes Freire/MA, para ações de média e alta complexidade, nos exercícios de 2006, 2008 e 2009, no valor original de R\$ 13.342.211,36.

HISTÓRICO

2. O Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus) realizou auditoria no município de Governador Nunes Freire/MA visando apurar irregularidades nas ações de média e alta complexidade, nos exercícios de 2006, 2008 e 2009. Consoante relatório 10127, dessa auditoria (peça 2, p. 3-69; 176-200; peça 3, p. 3-25 e 155-) a equipe apurou débito em virtude da não apresentação à equipe do Denasus de documentos comprobatórios das despesas realizadas nesses exercícios, no valor de R\$ 13.342.211,36.

3. No Relatório do Tomador de Contas 208/2016 (peça 1, p. 88-99), onde os fatos estão circunstanciados, restou caracterizada a responsabilidade de Elodir Santana Lisboa (CPF 291.385.153-34), Secretária Municipal de Saúde (2005-2008); Maria Regina da Costa Bastos (CPF 064.913.163-00), ex-prefeita (2005-2008); Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca (CPF



479.873.244-34), Prefeito Municipal (2009-2012); Fabricio Mendes Lobato (CPF 324.790.183-34), Secretário Municipal de Saúde (1º/1/2009-30/3/2009); Roselita da Silva Barroso (CPF 351.410.773-49), Secretária Municipal de Saúde (31/3/2009-26/4/2010); Luís Fernando Pereira (CPF 242.676.003-68), Secretário Municipal de Finanças (1º/1/2009-26/4/2009), cujos registros na conta diversos responsáveis do Siafi ocorreu, por meio da nota de sistema 2016NS060395 (peça 1, p. 160).

4. A CGU realizou a auditoria da TCE (peça 1, 166-169), atribuiu o débito ao mesmo responsável e concluiu pela irregularidade das presentes contas, conforme Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno 207/2017 (peça 1, p. 170 e 171, respectivamente).

5. Em Pronunciamento Ministerial (peça 1, p. 173), o Ministro de Estado da Saúde, na forma do art. 52, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, atesta haver tomado conhecimento das conclusões do Controle Interno acerca das presentes contas.

EXAME TÉCNICO

6. Analisa-se a seguir a irregularidade sob os aspectos da situação encontrada, do objeto no qual foi identificada a constatação dos critérios e das evidências presentes nos autos, procedendo, assim, ao devido enquadramento dos responsáveis acerca dos elementos que caracterizaram a conduta, o nexo de causalidade e a culpabilidade dos agentes envolvidos.

7. Ocorrência: Não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), ao município de Governador Nunes Freire/MA, para ações de média e alta complexidade, nos exercícios de 2006, 2008 e 2009, no valor original de R\$ 13.342.211,36.

8. Situação encontrada: Consoante informações trazidas na constatação 104226 do Relatório de Auditoria 10127 (peça 2, p. 16-17) não houve disponibilização da documentação que comprovasse a utilização dos recursos repassados pelo FNS, ao município de Governador Nunes Freire/MA, na modalidade fundo a fundo, para ações de média e alta complexidade, nos exercícios de 2006, 2008 e 2009, no valor original de R\$ 14.112.429,43.

9. Segundo o citado relatório, a equipe do Denasus esteve no município em julho de 2010 e o gestor da época apresentou parcialmente documentos relativos a 2009 e informou que o prefeito anterior não lhe repassou a documentação relativa a 2006 e 2008.

10. Depois da análise da justificativa do gestor, no qual enviou alguns comprovantes relativo a 2009, consoante constatação 129466 (peça 2, p. 183-184) e de ajustes solicitadas pela Coordenação de contabilidade do FNS, conforme constatação 328625 (peça 3, p. 158-160), o valor do débito totalizou R\$ 13.342.211,36.

11. Relativo a 2006 e 2008, os valores repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), ao município de Governador Nunes Freire/MA, para ações de média e alta complexidade estão discriminados na tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Valores repassados ao município de Governador Nunes Freire/MA, para ações de média e alta complexidade, nos exercícios de 2006 e 2008.

Ano 2006 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							
Ação/Serviço/Estratégia	Competência	No OB	Data OB	Data do crédito na C/C *	Agência OB	Conta OB	Valor Total
TETOMUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12/2005	440121	6/1/2006	10/1/2006	2314	580457	337.84,01
FAEC SIA - CAMPANHA DE CIRURGIA OFTALMOLOGICA (CATARATAS)	10/2005	441010	10/1/2006	16/1/2006	2314	129577	128.372,00
FAEC SIA - TERAPIA E PSICOTERAPIA	10/2005	441292	12/1/2006	16/1/2006	2314	129577	30,60
FAEC SIA - TUBERCULOSE	10/2005	441333	12/1/2006	16/1/2006	2314	129577	126,00
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11/2005	441422	12/1/2006	16/1/2006	2314	580457	47.157,00
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10/2005	441416	12/1/2006	16/1/2006	2314	580457	47.157,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Amazonas/1ª Diretoria

FAEC SIA - PROGRAMA DE COMBATE AO CANCER DE COLO UTERINO	10/2005	441208	12/1/2006	16/1/2006	2314	129577	144,00
FAEC SIA - CAMPANHA DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA (CATARATAS)	11/2005	441902	12/1/2006	16/1/2006	2314	129577	130.658,00
FAEC SIA - TUBERCULOSE	11/2005	442995	18/1/2006	20/1/2006	2314	129577	71,40
FAEC SIA - PROGRAMA DE COMBATE AO CANCER DE COLO UTERINO	11/2005	442862	18/1/2006	20/1/2006	2314	129577	152,00
FAEC SIA - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	11/2005	442748	18/1/2006	20/1/2006	2314	129577	54,15
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	01/2006	445191	1/2/2006	3/2/2006	2314	580457	337.84,01
FAEC SIA - PROGRAMA DE COMBATE AO CANCER DE COLO UTERINO	12/2005	44584	8/2/2006	10/2/2006	2314	129577	226,00
FAEC SIA - TERAPIA E PSICOTERAPIA	12/2005	445892	8/2/2006	10/2/2006	2314	129577	76,50
FAEC SIA - TUBERCULOSE	12/2005	445941	8/2/2006	10/2/2006	2314	129577	117,60
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	02/2006	447719	3/3/2006	7/3/2006	2314	580457	337.84,01
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	03/2006	45483	4/4/2006	6/4/2006	2314	580457	337.84,00
FAEC SIA - PROGRAMA DE COMBATE AO CANCER DE COLO UTERINO	01/2006	451072	8/4/2006	12/4/2006	2314	129577	150,00
FAEC SIA - TUBERCULOSE	01/2006	451213	8/4/2006	12/4/2006	2314	129577	96,60
FAEC SIA - TERAPIA E PSICOTERAPIA	01/2006	451164	8/4/2006	12/4/2006	2314	129577	33,15
FAEC SIA - CAMPANHA DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA (CATARATAS)	01/2006	451970	18/4/2006	20/4/2006	2314	129577	131.501,00
FAEC SIA - TERAPIA E PSICOTERAPIA	02/2006	453533	29/4/2006	4/5/2006	2314	129577	83,85
FAEC SIA - PROGRAMA DE COMBATE AO CANCER DE COLO UTERINO	02/2006	453439	29/4/2006	4/5/2006	2314	129577	209,55
FAEC SIA - TUBERCULOSE	02/2006	453582	29/4/2006	4/5/2006	2314	129577	33,60
FAEC SIA - CAMPANHA DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA (CATARATAS)	02/2006	453925	29/4/2006	4/5/2006	2314	129577	130.501,00
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4/2006	454379	3/5/2006	5/5/2006	2314	580457	337.84,00
FAEC SIA - PROGRAMA DE COMBATE AO CANCER DE COLO UTERINO	03/2006	455233	15/5/2006	17/5/2006	2314	129577	164,70
FAEC SIA - TUBERCULOSE	03/2006	455335	16/5/2006	18/5/2006	2314	129577	37,80
FAEC SIA - TERAPIA E PSICOTERAPIA	03/2006	455288	16/5/2006	18/5/2006	2314	129577	48,45
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	05/2006	456128	2/6/2006	6/6/2006	2314	580457	337.84,01
FAEC SIA - TERAPIA E PSICOTERAPIA	4/2006	905759	12/6/2006	14/6/2006	2314	129577	145,34
FAEC SIA - PROGRAMA DE COMBATE AO CANCER DE COLO UTERINO	4/2006	905647	12/6/2006	14/6/2006	2314	129577	88,00
FAEC SIA - TUBERCULOSE	4/2006	905847	12/6/2006	14/6/2006	2314	129577	155,40
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	06/2006	456438	5/7/2006	7/7/2006	2314	580457	339.41,01
FAEC SIA - PROGRAMA DE COMBATE AO CANCER DE COLO UTERINO	05/2006	909970	21/7/2006	25/7/2006	2314	129577	192,00
FAEC SIA - TERAPIA E PSICOTERAPIA	05/2006	910027	21/7/2006	25/7/2006	2314	129577	137,70
FAEC SIA - TUBERCULOSE	05/2006	910076	21/7/2006	25/7/2006	2314	129577	75,60
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	05/2006	91405	25/7/2006	27/7/2006	2314	580457	1.237,00
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	07/2006	456627	2/8/2006	4/8/2006	2314	580457	339.41,01
FAEC SIA - PROGRAMA DE COMBATE AO CANCER DE COLO UTERINO	06/2006	912674	31/8/2006	4/9/2006	2314	129577	129,00
FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)	06/2006	912427	31/8/2006	4/9/2006	2314	129577	7.634,00
FAEC SIA - TUBERCULOSE	06/2006	912947	31/8/2006	4/9/2006	2314	129577	54,60
FAEC SIA - TERAPIA E PSICOTERAPIA	06/2006	912786	31/8/2006	4/9/2006	2314	129577	132,60
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	08/2006	457140	4/9/2006	6/9/2006	2314	580457	339.41,01
FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)	07/2006	914407	26/9/2006	28/9/2006	2314	129577	19.792,85
FAEC SIA - TUBERCULOSE	07/2006	914713	27/9/2006	29/9/2006	2314	129577	163,80
FAEC SIA - PROGRAMA DE COMBATE AO CANCER DE COLO UTERINO	07/2006	914598	27/9/2006	29/9/2006	2314	129577	124,00
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	09/2006	914991	2/10/2006	4/10/2006	2314	580457	339.41,01
FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)	08/2006	918191	1/11/2006	6/11/2006	2314	129577	30.205,95



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Amazonas/1ª Diretoria

TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10/2006	918568	3/11/2006	7/11/2006	2314	580457	339.41,01
FAEC SIA - TERAPIA E PSICOTERAPIA	08/2006	920929	30/11/2006	4/12/2006	2314	129577	12,75
FAEC SIA - TUBERCULOSE	08/2006	920978	30/11/2006	4/12/2006	2314	129577	63,00
FAEC SIA - PROGRAMA DE COMBATE AO CANCER DE COLO UTERINO	08/2006	920840	30/11/2006	4/12/2006	2314	129577	186,00
FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)	09/2006	92154	1/12/2006	5/12/2006	2314	129577	22.196,00
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11/2006	921953	7/12/2006	11/12/2006	2314	580457	339.41,01
FAEC SIA - PROGRAMA DE COMBATE AO CANCER DE COLO UTERINO	09/2006	923477	15/12/2006	19/12/2006	2314	129577	250,00
						Total 2006	4.761.247,64

Ano 2008 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia	Competência	Número da OB	Data OB	Data do crédito na C/C	Agência OB	Conta OB	Valor Total
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12/2007	957722	28/12/207	2/1/2008	2314	580457	378.627,67
INCENTIVO A IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE QUALIFICACAO DOS CAPS	11/2007	958237	31/12/207	3/1/2008	2314	24225X	4.000,00
FAEC SIA - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	11/2007	901233	14/1/2008	16/1/2008	2314	580457	151,05
FAEC SIA - PROGRAMA DE COMBATE AO CANCER DE COLO UTERINO	11/2007	901011	14/1/2008	16/1/2008	2314	580457	217,00
FAEC SIA - TERAPIA E PSICOTERAPIA	11/2007	901156	14/1/2008	16/1/2008	2314	580457	1.075,66
FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)	11/2007	901020	14/1/2008	16/1/2008	2314	580457	22.275,05
FAEC SIA - PSICODIAGNOSTICO	11/2007	901196	14/1/2008	16/1/2008	2314	580457	219,20
MUTIRAO DE CIRURGIASELETIVASDE MEDIA COMPLEXIDADE	12/2007	901391	15/1/2008	17/1/2008	2314	580457	34.153,50
FAEC SIA - TRIAGEM NEO-NATAL	11/2007	901328	15/1/2008	17/1/2008	2314	580457	31,50
FAEC SIA - TUBERCULOSE	11/2007	901323	15/1/2008	17/1/2008	2314	580457	168,00
FAEC SIA - HUMANIZACAO DO PARTO (ASSIST. PRE-NATAL)	11/2007	901602	18/1/2008	22/1/2008	2314	580457	160,00
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11/2007	902258	23/1/2008	28/1/2008	2314	580457	3.638,75
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12/2007	902475	23/1/2008	28/1/2008	2314	580457	3.638,75
MUTIRAO DE CIRURGIASELETIVASDE MEDIA COMPLEXIDADE	01/2008	902894	1/2/2008	7/2/2008	2314	580457	34.153,50
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	01/2008	903071	7/2/2008	11/2/2008	2314	580457	382.266,42
FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)	12/2007	94527	18/2/2008	20/2/2008	2314	580457	22.103,85
FAEC SIA - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	12/2007	94532	18/2/2008	20/2/2008	2314	580457	159,60
FAEC SIA - TUBERCULOSE	12/2007	94511	18/2/2008	20/2/2008	2314	580457	126,00
FAEC SIA - TERAPIA E PSICOTERAPIA	12/2007	94593	19/2/2008	21/2/2008	2314	580457	1.125,97
FAEC SIA - HUMANIZACAO DO PARTO (ASSIST. PRE-NATAL)	12/2007	94574	19/2/2008	21/2/2008	2314	580457	40,00
FAEC SIA - TRIAGEM NEO-NATAL	12/2007	9464	19/2/2008	21/2/2008	2314	580457	12,50
FAEC SIA - PSICODIAGNOSTICO	12/2007	94603	19/2/2008	21/2/2008	2314	580457	205,50
FAEC SIA - PROGRAMA DE COMBATE AO CANCER DE COLO UTERINO	12/2007	94579	19/2/2008	21/2/2008	2314	580457	230,00
MUTIRAO DE CIRURGIASELETIVASDE MEDIA COMPLEXIDADE	02/2008	905663	3/3/2008	5/3/2008	2314	580457	34.153,50
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	02/2008	905725	5/3/2008	7/3/2008	023140	0000580457	382.266,42
FAEC - DIAGNOSTICO EM PSICOLOGIA/PSQUIATRIA	01/2008	909001	3/4/2008	7/4/2008	2314	580457	98,64
FAEC - COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLOGICO COLO UTERINO	01/2008	908831	3/4/2008	7/4/2008	2314	580457	127,00
FAEC - DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	01/2008	908932	3/4/2008	7/4/2008	2314	580457	42,00
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	03/2008	908621	3/4/2008	7/4/2008	2314	580457	401.210,63
FAEC - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	01/2008	908720	3/4/2008	7/4/2008	2314	580457	23.313,70
FAEC - COLETA DE MATERIAL	01/2008	908868	3/4/2008	7/4/2008	2314	580457	21,00
FAEC - COLETA DE MATERIAL	02/2008	912791	2/5/2008	6/5/2008	2314	580457	14,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Amazonas/1ª Diretoria

FAEC - COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLOGICO COLO UTERINO	02/2008	912787	2/5/2008	6/5/2008	2314	580457	82,00
FAEC - DIAGNOSTICO EM PSICOLOGIA/PSIQUIATRIA	02/2008	912954	2/5/2008	6/5/2008	2314	580457	98,64
FAEC - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	02/2008	912865	2/5/2008	6/5/2008	2314	580457	23.096,55
FAEC - DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	02/2008	912736	2/5/2008	6/5/2008	2314	580457	159,60
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4/2008	913086	5/5/2008	7/5/2008	2314	580457	401.210,63
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	01/2008	914682	14/5/2008	16/5/2008	2314	580457	18.944,20
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	02/2008	915264	15/5/2008	19/5/2008	2314	580457	18.944,20
FAEC - TRATAMENTO DE QUEIMADOS	02/2008	916953	27/5/2008	29/5/2008	2314	580457	508,62
FAEC - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	03/2008	917370	28/5/2008	2/6/2008	2314	580457	23.052,00
FAEC - DIAGNOSTICO EM PSICOLOGIA/PSIQUIATRIA	03/2008	917376	28/5/2008	2/6/2008	2314	580457	14,12
FAEC - COLETA DE MATERIAL	03/2008	917372	28/5/2008	2/6/2008	2314	580457	17,50
FAEC - INCENTIVOS AO PRE-NATALE NASCIMENTO	03/2008	917378	28/5/2008	2/6/2008	2314	580457	150,00
FAEC - COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLOGICO COLO UTERINO	03/2008	917373	28/5/2008	2/6/2008	2314	580457	147,00
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	05/2008	91844	2/6/2008	4/6/2008	2314	580457	652.323,31
FAEC - TRATAMENTO DE QUEIMADOS	02/2008	920064	17/6/2008	19/6/2008	2314	580457	223,51
FAEC - INCENTIVOS AO PRE-NATALE NASCIMENTO	02/2008	919953	17/6/2008	19/6/2008	2314	580457	260,00
FAEC - COLETA DE MATERIAL	01/2008	921883	1/7/2008	3/7/2008	2314	580457	127,00
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	06/2008	922226	3/7/2008	7/7/2008	2314	580457	652.323,31
FAEC - COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLOGICO COLO UTERINO	4/2008	923356	8/7/2008	10/7/2008	2314	580457	247,00
FAEC - COLETA DE MATERIAL	4/2008	923355	8/7/2008	10/7/2008	2314	580457	43,50
FAEC - DIAGNOSTICO EM PSICOLOGIA/PSIQUIATRIA	4/2008	923360	8/7/2008	10/7/2008	2314	580457	14,12
FAEC - DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	4/2008	923358	8/7/2008	10/7/2008	2314	580457	12,60
FAEC - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	4/2008	923353	8/7/2008	10/7/2008	2314	580457	23.052,00
FAEC - TRATAMENTO DE QUEIMADOS	4/2008	923365	8/7/2008	10/7/2008	2314	580457	225,93
FAEC - INCENTIVOS AO PRE-NATALE NASCIMENTO	4/2008	923362	8/7/2008	10/7/2008	2314	580457	240,00
FAEC - DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	05/2008	925060	23/7/2008	28/7/2008	2314	580457	327,60
FAEC - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	05/2008	925056	23/7/2008	28/7/2008	2314	580457	22.905,75
FAEC - COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLOGICO COLO UTERINO	05/2008	925059	23/7/2008	28/7/2008	2314	580457	278,00
FAEC - DIAGNOSTICO EM PSICOLOGIA/PSIQUIATRIA	05/2008	925062	23/7/2008	28/7/2008	2314	580457	109,60
FAEC - COLETA DE MATERIAL	05/2008	925058	23/7/2008	28/7/2008	2314	580457	8,50
FAEC - INCENTIVOS AO PRE-NATALE NASCIMENTO	05/2008	925064	23/7/2008	28/7/2008	2314	580457	310,00
FAEC - TRATAMENTO DE QUEIMADOS	05/2008	925328	23/7/2008	28/7/2008	2314	580457	1.240,26
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	07/2008	926272	1/8/2008	6/8/2008	2314	580457	652.323,31
INCENTIVO A IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE QUALIFICACAO DOS CAPS	07/2008	929264	28/8/2008	1/9/2008	2314	24225X	3.000,00
TETOMUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	08/2008	929427	2/9/2008	4/9/2008	2314	580457	652.323,31
FAEC - COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLOGICO COLO UTERINO	06/2008	929780	3/9/2008	5/9/2008	2314	580457	253,00
FAEC - COLETA DE MATERIAL	06/2008	929779	3/9/2008	5/9/2008	2314	580457	6,00
FAEC - DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	06/2008	929782	3/9/2008	5/9/2008	2314	580457	298,20
FAEC - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	06/2008	929776	3/9/2008	5/9/2008	2314	580457	23.007,45
FAEC - DIAGNOSTICO EM PSICOLOGIA/PSIQUIATRIA	06/2008	929784	3/9/2008	5/9/2008	2314	580457	109,60



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Amazonas/1ª Diretoria

FAEC - INCENTIVOS AO PRE-NATALE NASCIMENTO	06/2008	929786	3/9/2008	5/9/2008	2314	580457	100,00
INCENTIVO A IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE QUALIFICACAO DOS CAPS				1/10/2008	2314	24225X	3.000,00*
FAEC - COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLOGICO COLO UTERINO	07/2008	933175	30/9/2008	2/10/2008	2314	580457	173,00
FAEC - DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	07/2008	933177	30/9/2008	2/10/2008	2314	580457	210,00
FAEC - INCENTIVOS AO PRE-NATALE NASCIMENTO	07/2008	933181	30/9/2008	2/10/2008	2314	580457	180,00
FAEC - COLETA DE MATERIAL	07/2008	933174	30/9/2008	2/10/2008	2314	580457	6,00
FAEC - DIAGNOSTICO EM PSICOLOGIA/PSQUIATRIA	07/2008	933179	30/9/2008	2/10/2008	2314	580457	109,60
FAEC - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	07/2008	933172	30/9/2008	2/10/2008	2314	580457	22.787,00
TETO MUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	09/2008	934910	1/10/2008	3/10/2008	2314	580457	652.323,31
FAEC - DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	08/2008	938016	17/10/2008	21/10/2008	2314	580457	302,40
FAEC - COLETA DE MATERIAL	08/2008	938013	17/10/2008	21/10/2008	2314	580457	10,50
FAEC - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	08/2008	938011	17/10/2008	21/10/2008	2314	580457	22.862,70
FAEC - COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLOGICO COLO UTERINO	08/2008	938014	17/10/2008	21/10/2008	2314	580457	172,00
FAEC - INCENTIVOS AO PRE-NATALE NASCIMENTO	08/2008	938020	17/10/2008	21/10/2008	2314	580457	70,00
FAEC - DIAGNOSTICO EM PSICOLOGIA/PSQUIATRIA	08/2008	938018	17/10/2008	21/10/2008	2314	580457	109,60
TETO MUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10/2008	939333	4/11/2008	6/11/2008	2314	580457	652.323,31
FAEC - COLETA DE MATERIAL	09/2008	942211	1/12/2008	3/12/2008	2314	580457	1,50
FAEC - COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLOGICO COLO UTERINO	09/2008	942212	1/12/2008	3/12/2008	2314	580457	150,00
FAEC - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	09/2008	942209	1/12/2008	3/12/2008	2314	580457	23.160,60
FAEC - INCENTIVOS AO PRE-NATALE NASCIMENTO	09/2008	942218	1/12/2008	3/12/2008	2314	580457	220,00
FAEC - DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	09/2008	942214	1/12/2008	3/12/2008	2314	580457	319,20
FAEC - DIAGNOSTICO EM PSICOLOGIA/PSQUIATRIA	09/2008	942216	1/12/2008	3/12/2008	2314	580457	109,60
TETO MUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11/2008	942885	3/12/2008	5/12/2008	2314	580457	508.830,35
TETO MUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11/2008	945680	26/12/2008	30/12/2008	2314	580457	24.086,18
						Total 2008	6.813.841,13
						Total Geral	11.575.088,77

Fonte: Proposição de devolução do Relatório de Auditoria 10127 (peça 3, p. 164-191) c/c relatório de repasse fundo a fundo consultado no endereço eletrônico <https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada> (acesso dia 13/10/2017).

* Esse valor consta somente na Proposição de devolução do Relatório de Auditoria 10127 (peça 3, p. 187)

12. Quanto ao exercício de 2009, deixou de ser apresentada a documentação comprobatória relativa aos pagamentos efetuados pelos cheques listados na tabela 2.

Tabela 2: Pagamentos sem documentação comprobatória

Banco do Brasil, Agência 2314-0, C/C 58045-7		
Data	Número do Cheque	Valor (R\$)*
29/1/2009	850801	3.493,38
29/1/2009	850802	6.014,16
19/2/2009	850819	3.458,08
19/2/2009	850813	17.869,33
19/2/2009	850817	3.458,00
19/2/2009	850814	3.795,58
19/2/2009	850808	2.329,34
19/2/2009	850810	3.458,08



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Amazonas/1ª Diretoria

20/2/2009	850816	14.190,58
20/2/2009	850818	3.458,08
20/2/2009	850809	1.962,92
20/2/2009	850807	2.170,17
20/2/2009	850822	9.548,66
25/2/2009	850815	3.458,00
25/2/2009	850823	10.140,58
27/2/2009	580812	369,08
4/3/2009	850844	12.000,00
4/3/2009	850845	8.762,94
4/3/2009	850811	1.032,00
11/3/2009	850842	479,00
11/3/2009	850865	5.510,00
7/4/2009	850856	10.000,00
7/4/2009	850832	96,00
8/4/2009	850854	3.106,24
16/4/2009	850860	12.000,00
20/4/2009	850862	4.803,43
22/4/2009	850861	2.831,00
27/4/2009	850863	5.119,44
27/4/2009	850864	2.000,00
30/4/2009	850884	350,00
5/5/2009	850885	3.000,00
18/5/2009	850893	23.715,19
18/5/2009	850892	246.734,04
19/5/2009	850894	24.932,00
22/5/2009	850895	75.000,00
5/6/2009	850902	165.961,33
8/6/2009	850903	4.537,50
3/7/2009	850919	17.500,13
13/7/2009	850941	8.180,00
12/8/2009	850971	78.561,10
12/8/2009	850970	155.808,70
20/8/2009	850946	780,00
26/8/2009	850973	3.960,00
1/9/2009	850977	3.258,00
4/9/2009	850979	6.000,00
8/9/2009	850980	6.800,00
14/9/2009	850986	60.100,00
18/9/2009	850990	37.475,00
18/9/2009	Doc. 101334	57.090,13
21/9/2009	Doc.101336	110.088,63
21/9/2009	Doc.103463	13.974,03
6/10/2009	850987	3.969,60
9/10/2009	850991	5.368,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Amazonas/1ª Diretoria

18/12/2009	850996	22.852,59
Banco do Brasil, Agência 1807-4, C/C 18.901-4		
16/7/2009	850003	30.000,00
3/7/2009	85004	20.000,00
4/8/2009	850007	80.700,00
4/8/2009	850008	15.063,00
17/8/2009	850012	326.752,67
20/8/2009	850014	1.696,88
Total		1.767.122,59

Fonte: Proposição de devolução do Relatório de Auditoria 10127 (peça 3, p. 191-201)

* Valores conferido com o extrato da conta (peça 2, p. 158-175).

13. Somando os valores de 2006, 2008 e 2009, obtém-se o total de R\$ 13.342.211,36. Esse é o montante a ser ressarcido ao Erário, separando as responsabilidades, conforme período da gestão de cada um.

14. Nos termos da Lei 8.080/1990 - Capítulo III - Da Organização, da Direção e da Gestão em seu art. 9º, a administração do fundo municipal de saúde cabe ao secretário de saúde local, todavia em muitos municípios a administração do fundo municipal de saúde, mesmo contrariando a legislação, fica por conta do prefeito e do secretário de finanças.

15. Nesse caso concreto, a equipe do Denasus apontou como responsáveis, os senhores: Elodir Santana Lisboa (CPF 291.385.153-34), Secretária Municipal de Saúde (2005-2008) em solidariedade com Maria Regina da Costa Bastos (CPF 064.913.163-00), ex-prefeita (2005-2008), para os valores recebidos em 2006 e 2008.

16. Já para o exercício de 2009, atribuiu a solidariedade aos ocupantes dos cargos de Prefeito, Secretário de Saúde e de Finanças, atribuindo os valores correspondentes ao período de gestão deles em 2009, são eles: Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca (CPF 479.873.244-34), Prefeito Municipal (2009-2012); Fabricio Mendes Lobato (CPF 324.790.183-34), Secretário Municipal de Saúde (1º/1/2009-30/3/2009); Roselita da Silva Barroso (CPF 351.410.773-49), Secretária Municipal de Saúde (31/3/2009-26/4/2010); Luís Fernando Pereira (CPF 242.676.003-68), Secretário Municipal de Finanças (1º/1/2009-26/4/2010).

17. Ocorre que não consta do relatório do Denasus, a quem cabia a administração do Fundo Municipal de Saúde, nem há qualquer explicação acerca de porque o Secretário de Finanças é solidário na gestão de 2009 e não o é na gestão 2006-2008. Nesse sentido, se faz necessário identificar os responsáveis pelo Fundo Municipal de Saúde de Governador Nunes Freire/MA, em cada período.

18. Dessa feita, deve-se diligenciar à Superintendência do Banco do Brasil no estado do Maranhão solicitando que informem sobre os responsáveis por administrar as contas específicas nas quais os recursos foram repassados, discriminando nome, CPF, cargo, bem como, enviem cópia do cartão de autógrafo, além do documento de autorização da prefeitura para que tais pessoas movimentassem as contas, nos exercícios de 2006, 2008 e 2009. Da Agência 2314-0, constam as contas correntes: 58.045-7, 12957-7 e 24225-X, e da Agência 1807-4, há a conta 18.901-4.

19. Ao mesmo tempo, considerando que há no processo somente os extratos da conta 58.045-7 (agência 2314-0), também devem ser solicitados os extratos das demais contas para o período auditado pelo Denasus.

CONCLUSÃO

20. Com vistas ao saneamento das questões tratadas na seção "Exame Técnico", para fins de definir a responsabilidade individual ou solidária pelos atos de gestão inquinado considera-se



necessária, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 157 do RI/TCU, a realização de diligência ao Banco do Brasil, com vistas a identificar os responsáveis pelo Fundo Municipal de Saúde de Governador Nunes Freire/MA, nos exercícios de 2006, 2008 e 2009.

21. Com relação à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, este Tribunal aprovou, por meio do Acórdão 1441/2016 - Plenário - Relator: Benjamin Zymler, incidente de uniformização de jurisprudência em que firma o entendimento de que a matéria se subordina ao prazo prescricional de dez anos indicado no art. 205 do Código Civil, contado a partir da data de ocorrência da irregularidade a ser sancionada.

22. No presente caso, os valores recebidos, em 2006, compõem a prestação de contas do município de 2007, cujo prazo limite para apresentação do relatório de gestão ao Conselho Municipal de Saúde se encerrou em 30/3/2007, consoante § 1º, do art. 36, da Lei Complementar 141/2012. Nesse sentido, o prazo prescricional deve ser contado a partir dessa data. Assim, para o ano de 2006, já ocorreu a prescrição da pretensão punitiva.

23. Já para os valores recebidos em 2008 e 2009, cujo prazo para prestação de contas encerrou em 30/3/2009 e 30/3/2010, respectivamente, ainda não ocorreu o transcurso de 10 anos entre esse ato e os fatos impugnados, de forma que não há óbice ao exercício da ação punitiva por parte deste Tribunal.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

24. Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

24.1. Realizar diligência, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 157 do RI/TCU, à Superintendência do Banco do Brasil no estado do Maranhão, para que, no prazo de quinze dias, sejam encaminhados os seguintes documentos/informações:

a) informar o nome, CPF, cargo, dos responsáveis pelas contas correntes do município Governador Nunes Freire/MA, nos exercícios de 2006, 2008 e 2009 a seguir elencadas: agência 2314-0, as contas correntes: 58045-7, 12957-7 e 24225-X; e da agência 1807-4, a conta 18.901-4;

b) cópia do cartão de autógrafa das contas listadas na alínea “a”, para os exercícios de 2006, 2008 e 2009, bem como, cópia do documento enviado pela prefeitura de Governador Nunes Freire/MA, nomeando os representantes da prefeitura para as mesmas contas;

c) extratos das contas 12957-7 e 24225-X, da agência 2314-0; e 18.901-4, da agência 1807-4, relativos aos exercícios 2006, 2008 e 2009.

Secex/AM, 17 de outubro de 2017.

(Assinado eletronicamente)
 Ana Maria Lima dos Santos
 AUFC Mat. 7673-2